## Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social Instituto da Segurança Social, IP Aviso ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL (Aplicação de Sanções)

PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº. 201300056604

NOME DO ESTABELECIMENTO: Sem denominação PROPRIETÁRIO: MARIA JOSÉ DA GRAÇA GODINHO

Em cumprimento do disposto nos nº. 1, alínea b) e nº. 2 do artigo 40º do Decreto-lei nº.64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro, dá-se público conhecimento de que por decisão, da Sra. Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P., proferida ao abrigo da Deliberação nº. 1567/2012 do Conselho Diretivo do ISS, IP, publicada no Diário da República , 2ª série, nº.214, de 6 de Novembro, de 18-10-2013, á entidade acima identificada foi aplicada a coima de € 4.000 (quatro mil euros) bem como a sanção acessória de encerramento do estabelecimento, por se ter verificado que a mesma, em 08 de janeiro de 2013, mantinha em funcionamento um estabelecimento de apoio social, na resposta social de Lar de Idosos, sito na Estrada de Cem Soldos (estrada Nacional 349-3), nº.7, Azinhaga, Tomar, distrito de Santarém, sem que lhe tenha sido concedido alvará ou autorização provisória de funcionamento nos termos previstos no Decreto-Lei nº. 133-A/1997, de 30 de maio.

A reabertura do estabelecimento ou a prossecução da atividade de apoio social de forma ilegal, contrariando a referida decisão, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência, previsto e punido, nos termos da alínea a) do artigo 348º do Código Penal.

Nos termos do disposto no nº.3 do artigo 40º do Decreto-lei 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de Setembro, o presente aviso deve permanecer afixado pelo prazo de 30 dias, advertindo-se que quem, deliberadamente, através da sua ação, impedir a afixação ou a permanência do presente aviso, é passível de incorrer em procedimento criminal, nos termos do disposto nos artigos 347º e 357º do Código Penal, respetivamente.

Santarém em

Diretor do Centro Distrital

iago Leite